



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO n.º 01/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 05/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY – APAE.

1. DAS PARTES

O Município de **PARANACITY**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.730.118/0001-37, ora representada por seu Membro Interventor o Sr. **THIAGO ALBERTO APARECIDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.765.118-3-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.792.809-67, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n.º 2150, na cidade de Curitiba, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto AUTORIZAR a prorrogação do período de vigência do Termo de Colaboração por mais 30 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 23 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



WALDEMAR NAVES
COCCO JUNIOR
899.570.759-34

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 23/06/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO ALBERTO
APARECIDO:0617928096
7

Assinado de forma digital por
THIAGO ALBERTO
APARECIDO:06179280967
Dados: 2023.06.23 10:00:49 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY – APAE.

Thiago Alberto Aparecido
Membro Interventor

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALBERTO SOUZA SILVA
Data: 23/06/2023 10:48:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALBERTO SOUZA SILVA
CPF nº 086.856.769-83
Fiscal do Termo de Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Testemunhas:

Ass: _____

Nome:

CPF:

Ass: _____

Nome:

CPF:

